## ANEXO I

## Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

 $N^{\circ}$  do processo:

Interessado: NATURAL DA TERRA COMÉRCIO VAREJISTA HORTIFRUTTI LTDA.

Endereço: AVENIDA HÉLIO PELLEGRINO, 531 E 825/ RUA QUATÁ - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO, SP

Número do contribuinte(s) (SQL): 299.142.0022-0/ 299.142.0013-1/ 299.142.0012-3

CARACTERÍSTICAS DO LOTE ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote - A (m²)	2.267,25m²
Localização do lote (Zona de uso)	ZM
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA 4
Taxa de ocupação máxima (TO)	70,00%
Gabarito do empreendimento (em metros)	10
Taxa de permeabilidade mínima - TP	25,0%
Fator alfa $\alpha$	0,50
Fator beta β	0,50
QA mínimo obrigatório	0,48

	Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromiso Ambiental (TCA)
	Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
ı	Existe Termo de Ajustamento de Conduto (TAC)

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICA	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	209,71	$(m^2)$	0,25	n/a	0,02
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	-	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	-	$(m^2)$	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação				•	
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	-	(unidade)	15	2,00	0,00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	-	(unidade)	35	0,00	0,00
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	-	(unidade)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada	-	(unidade)	20	3,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	-	(unidade)	80	n/a	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	14,00	(unidade)	180	n/a	1,11
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	6,00	(unidade)	400	n/a	1,06
B8. Palmeira existente	-	(unidade)	90	n/a	0,00
B9. Maciço arbóreo	-	(m <sup>2</sup> )	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	-	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	-	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	-	$(m^2)$	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	-	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					2,19
V FINAL					5,77

## Notas:

- 1- Na coluna Projeto, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóres, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informasa apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- $4-\,$  Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICA	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre solo	209,71	(m <sup>2</sup> )	0,22	0,02
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	-	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	-	(m <sup>2</sup> )	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	-	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	-	(m <sup>2</sup> )	0,31	0,00
E. Pavimento poroso (10)	-	(m <sup>2</sup> )	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	-	(m <sup>2</sup> )	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	2.057,54	(m <sup>2</sup> )	0,82	0,74
D PARCIAL (12)				
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	14.283,68	(1)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	30.814,37	(1)	n/a	n/a
D FINAL				

1,47

X Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2° da Lei nº 16.402, de 2016).
Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402
Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3° da Lei nº 16.402,
Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEMP do desconto em Outorgo Onerosa (Art. 82 § 4° da Lei nº 16.402, de 2016).
Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4° da Lei nº 16.402, de 2016).
Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
Solicito o benefício do incentivo de certificação 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).
Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:
Aprovação de Edificação Nova.
Reforma com alteração de área superior a 20%.
X Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 1,5352 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1° do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 1,7343 L/s.
X Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 34.662,50 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 32.920,64 L.
Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em cado de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 20 de abril 2023.

SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA

Responsável Técnico: CLÁUDIO DESONTINI

CREA: 060.085.730-9